

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2025000017
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS TIPO SEDAN PARA RENOVAÇÃO DA FROTA”.

CARTA DE ESCLARECIMENTO I

Encaminhamos abaixo o questionamento e a resposta a todos os interessados:

1 – Em análise ao edital e Termo de Referência – **Habilitação fiscal e trabalhista:**

b.2) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos Tributos Estaduais com referência especificamente ao ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da Licitante;

Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, **questionamos se será aceito a Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para comprovação ao item acima?**

Resposta: Sim, será aceita. Conforme exemplifica o subitem abaixo do edital:

b.2.1) Em se tratando de sede no Estado de São Paulo, será aceita tanto a **Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – CRDA, expedida pela Procuradoria Geral do Estado**, quanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO